

PROCESSO N	11776-5/2012
INTERESSADO	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RELATORA	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

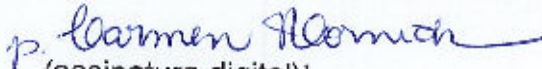
DESPACHO

Cite-se, via e-mail, o **Sr. João Batista Vilela Fratari** (Gestor no período de 2012) para que se manifeste perante este Tribunal, sobre os achados de auditoria 7.1 a 7.5 e 7.7 a 7.12, e o **Sr. Reginaldo de Souza Mendes** (Contador no período de 2012) sobre o achado de auditoria 7.6, constantes do Relatório Técnico de Auditoria elaborado pela 2ª SECEX (cópia anexa), no prazo de **15 dias**, na forma dos artigos 59, inciso II, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso II e 258, inciso II, da Resolução TCE-MT 14/2007.

Alerte-se de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em sua revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Encaminhe-se à G.C.P. Diligenciados para aguardo de prazo.

Cuiabá, 09 de Maio de 2013.


(assinatura digital)¹
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora